



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

PLANO DE TRABALHO – 2022 REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo
(Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana).

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de abrigo.

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 - que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e/ou negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

Os idosos com grau de dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo) somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).

Observações: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas) em todos os dias da semana

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA¹

Proteção Social Especial – CREAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA²

Municipal

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana)
Sigla	VSVP
CNPJ	43.263.821/0003-95
Endereço da Sede	Avenida Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP
CEP	13.471-140
Ponto de Referência	Igreja São Domingos
Telefones	(19) 3461-1449
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com
Site	www.lardosvelinhossvp.org.br
Data da Fundação da Organização:	02/08/1970
Inscrição	11-E / prazo indeterminado

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

Avenida Nove de Julho nº 733 – São Domingos – Americana SP – CEP: 13471-140
(19) 3461-1449 – www.lardosvelinhossvp.org.br – coordenacao.velinhos@gmail.com



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

CMAS/Validade	
Inscrição CMDCA/Validade	-
Inscrição COMID/Validade	Nº 02 / validade: Abril/2021 (renovada Val: 12/04/2023)
CEBAS / Validade	validade 05/12/2019 (Processo de renovação nº 23000020240201863); (Processo de renovação nº 235874.0008977/2019, de 21/11/2019) aguardando.
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) nº 1463/2013
DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:	
Endereço	Avenida Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP.
CEP	13.471-140
Ponto de Referência	Igreja São Domingos
Telefones	(19) 3461-1449 – WhatsApp Comercial
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com
Data da Implantação da Oferta	13/08/1978

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

O Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana é uma entidade vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), que recebeu este nome devido à inspiração na história do Santo Católico, São Vicente, que teve sua vida marcada pela piedade, bondade, religiosidade e dedicação fervorosa aos pobres e as missões populares, razão pela qual foi considerado patrono de todas as obras de caridade da SSVP.

A SSVP foi fundada na França em 1833 por Antônio Frederico Ozanan, que juntamente com alguns amigos que compartilhavam da mesma ideia, decidiram concretizar dentro da Igreja Católica atos de solidariedade que demonstrasse o amor pelo próximo em uma ação religiosa. O primeiro ato concreto desses jovens foi visitar as casas dos menos favorecidos pela sociedade, levando lenha para aquecer o forte frio que fazia na época, comida e remédios.

Com o passar do tempo a SSVP foi se estruturando em Conferências Vicentinas formadas por grupos de homens, mulheres, crianças e adolescentes, que se reúnem semanalmente para discutir estratégias de atendimento as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Presente em 143 países a SSVP possui mais de 700 mil membros espalhados pelo mundo, sendo que a maior concentração se encontra no Brasil. No município de Americana (SP) a Vila de São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, está presente há mais de oitenta anos, atuando nas áreas de educação infantil e assistência social. No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção quanto à raça, cor, condição social,



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

gênero, credo religioso ou político e todos os serviços são gratuitos.

O interesse em atender em regime de abrigo os indivíduos de ambos os sexos, que se encontrava em vulnerabilidade ou risco pessoal e social, surgiu de um grupo de vicentinos americanenses que, em agosto de 1970, deram início a construção do Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana.

Inaugurado oficialmente em 13/08/1978 a instituição passou a funcionar com personalidade jurídica própria e escritos contábeis independentes. No entanto, por motivo de ordem operacional, em janeiro de 2013 (ATA de Assembleia Geral de 13/12/2012) houve a incorporação do “Lar dos Velinhos” pela Vila de São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo.

Isto feito, o “Lar dos Velinhos” passou a funcionar como filial nº 03 da Vila de São Vicente de Paulo de Americana, com um novo número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Contudo, o nome fantasia “Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo” se manteve.

A Vila de São Vicente de Paulo - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Americana é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com atuação preponderante na área da Assistência Social, visto que a maior parte de suas despesas destina-se a referida área. Esta característica lhe atribuiu a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) junto ao Governo Federal.

Com o advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - (BRASIL, 2004), a entidade adequou sua estrutura física e organizacional à nova política de assistência social, o que demandou reformas no espaço físico, contratação de pessoal, revisão dos critérios de acesso ao serviço e potencialização de suas ações. Desta forma, podemos afirmar que a entidade atua em conformidade com a legislação que rege o atendimento à pessoa idosa, - (*Lei 8.842/1994; Decreto Federal nº 1.948/1996; Lei 10.741/2003; Portaria SEAS/MPAS 73/2001; Resolução Anvisa RC 283/2005*) - e as normativas do SUAS, se configurando dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) como um Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo institucional para idosos, dentro dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

(...) Art. 3º do Estatuto Social a entidade tem por finalidade realizar ações de relevância social e de interesse público no campo da assistência social e da educação, competindo-lhe:

- prestação de serviços socioassistenciais na proteção social de alta complexidade à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social, por meio de atendimento integral e institucional nos termos das normativas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e dos direitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso. (...)

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

1.4.1. Recursos Próprios

Recursos	
Eventos	0,00
Telemarketing	0,00
Doações espontâneas de pessoa física	359.762,35
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	344.387,91
Contrapartida da pessoa idosa	242.451,75
Aluguéis	69.320,00
TOTAL:	1.015.922,01

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	313.125,70
Nota Fiscal Paulista	27.095,44
Departamento de Água e Esgoto (DAE) e IPTU	Sim
TOTAL:	340.221,14

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	1.041.515,02	130.001,04	-	1.171.516,06
Emenda Parlamentar – Conv. 040/2020	100.169,92	-	-	100.169,92
Municipal Covid-19 Conv. 312/2020	18.720,10	5.250,00	184.990,05	208.960,15
Cartão FBB – Fundação Banco do Brasil	-	-	16.275,00	16.275,00
Fundo de Saúde	-	-	-	-
Fundo de Educação	-	-	-	-
Fundo de Cultura	-	-	-	-
Fundo de Esporte	-	-	-	-
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	-	-	-	-
Total	1.160.405,04	135.251,04	201.265,05	1.496.921,13



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Próprio
Oferta Socioassistencial:	Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de abrigo.

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	1	1
Sala da equipe técnica Psicóloga e Assistente Social	1	1
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias / Biblioteca	1	1
Sala de descanso para colaboradores	1	1
Sala de coordenação	1	1
Sala da equipe técnica – Nutricionista e Terapeuta Ocupacional	2	2
Salas de administração	1	1
Enfermaria	1	1
Dormitórios para os usuários/as	20	20
Dormitórios para os cuidadores/as	0	0
Banheiros para os usuários/as	22	22
Banheiros para os funcionários/as	9	9
Espaço para guarda de pertences	2	2
Refeitório	2	2
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	1	1
Lavanderia	1	1
Despensa	2	2

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Avenida Nove de Julho nº 733 – São Domingos – Americana SP – CEP: 13471-140
(19) 3461-1449 – www.lardosvelhinhossvp.org.br – coordenacao.velinhos@gmail.com



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Almoxarifado ou similar	1	1
Área de recreação interna	1	1
Área de recreação externa	1	1
Jardim/parque	1	1
Instalações elétricas e hidráulicas	Sim	Sim
Outros. Especifique:		
Capela	1	1
Bazar	1	1
Sala de Fisioterapia	1	1
Salão de Beleza	1	1
Quartos para Isolamento (COVID-19)	1	1

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	95	95	-	95
Armários individualizados para guarda de pertences	80	40	40	80
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	20	20	-	40
Camas	40	40	-	10
Computadores	10	-	10	10
Computadores com acesso à internet	10	-	11	10
Datashow	1	-	1	1
DVD	1	1	-	1
Equipamento de som	1	1	1	1
Fax	-	-	-	-
Filmadora	-	-	-	-
Fogão	3	-	3	3



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

Geladeira/freezer	5	-	5	5
Impressora	3	-	3	3
Máquina copiadora	1	-	1	1
Máquina de lavar roupa	3	-	3	3
Máquina fotográfica	1	-	1	1
Materiais esportivos	10	10	-	10
Materiais para estudo	-	-	-	-
Micro-ondas	1	-	1	1
Mobiliário	-	-	-	-
Mobiliário específico para atender crianças	-	-	-	-
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	-	-	-	-
Secadora de roupas	2	-	2	2
Telefone	14	-	14	14
Televisão	25	23	-	25
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	-	-	-	-
Veículo para transporte de usuários e equipe	2	2	-	2
Outros. Especifique:				
Tablet (Equipe Técnica e Administrativa)	2	1	1	2

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	Sim	Sim

⁵ Acessibilidade:

- SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- NÃO POSSUI.

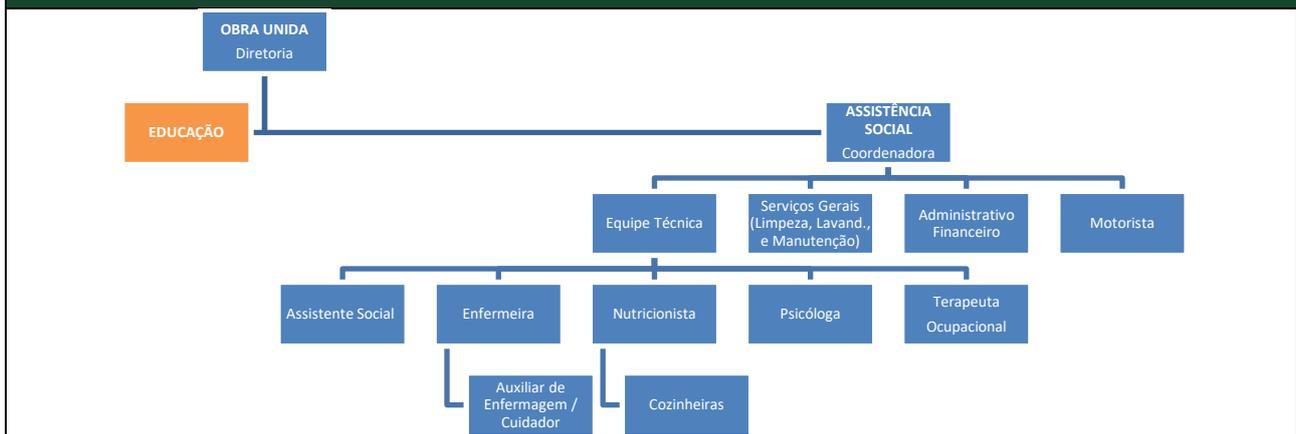


Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
 Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

Rota acessível aos espaços da unidade.	Sim	Sim
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Sim	Sim
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	Não possui	Não possui
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	Não possui	Não possui
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	Não possui	Não possui
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	Sim	Sim

Outros. Especifique:

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas - modalidade de abrigo

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

Avenida Nove de Julho nº 733 – São Domingos – Americana SP – CEP: 13471-140
 (19) 3461-1449 – www.lardosvelinhossvp.org.br – coordenacao.velinhos@gmail.com



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento em unidade com característica domiciliar (*serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de abrigo institucional*) que acolhe idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência. É destinado para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto ainda, que idosos com grau de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos, o compartilhamento do mesmo quarto. (BRASIL, 2009, p. 41-46)

Deve proporcionar aos seus moradores a condição de liberdade, dignidade e cidadania. Ainda, assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como proporcionar o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

É importante considerar que a violência contra os idosos no Brasil muitas vezes é silenciada pelos seus agressores e pela falta de Políticas Públicas que atenda e intervenha frente a tal demanda. A violência contra o idoso é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como: abusos físicos, abusos psicológicos, abandonos, negligências, abusos financeiros e autonegligências. Geralmente, os abusos físicos resultam em lesões e traumas que podem chegar ao óbito. Ainda, muitas vezes considerados um peso para algumas famílias, os idosos são desprezados e discriminados, podendo passar por situação de violência psicológica. Mas, o abandono ainda é a situação mais danosa ao idoso e pode se manifestar de diversas maneiras, como isolamento do convívio familiar, que pode ocorrer quando esse idoso é colocado num quatinho nos fundos da casa ou em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) contra a sua vontade (MINAYO, 2008).

A negligência surge quando os cuidados com o idoso são deficitários como, por exemplo, quando faltam medicamentos e/ou alimentação ou, ainda, quando há demora no atendimento à saúde ou no sistema previdenciário. Com relação aos abusos financeiros, normalmente, ocorrem nas disputas por bens familiares. Já a autonegligência se manifesta quando o idoso desiste de viver, podendo chegar ao suicídio, causado, muitas vezes, pela auto desnutrição. (MINAYO, 2008).

A intervenção para cessar a violência contra a pessoa idosa, na concepção de Berzins (2008), deve ser uma ação partilhada por diversos atores, em especial pelos profissionais da Assistência Social, Saúde e Justiça.

Assim, o serviço socioassistencial do Lar dos Velinhos SVP, se configura como uma das alternativas de prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e abandono, uma vez que se dispõe a promover a proteção social integral desse idoso e a convivência familiar, social e comunitária.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I e II).
Público Prioritário	Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
Formas de Acesso	Encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário.
Capacidade de Atendimento	40 (35 disponíveis para a parceria pública)
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	Sim. A contribuição dos usuários é realizada no limite de 70% do valor do benefício recebido, conforme Resolução Unificada COMID/CMAS nº 01/2011, que regulamenta o artigo 35 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

2.4. OBJETIVO GERAL

A entidade tem por objetivo acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas que estejam em situação de vulnerabilidade e risco, como: negligência, abandono ou situações de violências psicológicas - maus tratos, ou que são rejeitados pela família, a fim de oferecer-lhes moradia, alimentação, cuidados necessários e acesso às políticas públicas setoriais (rede socioassistencial), respeitando sua singularidade e suas vivências; ainda, contribuindo para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e atitudes autônomas; garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

- ✓ Acolher e Garantir a proteção integral à pessoa idosa;
- ✓ Restabelecer e/ou fortalecer vínculos familiares a fim de proporcionar condições favoráveis na manutenção da convivência familiar;

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária – AVD e das atividades instrumentais da vida diária;
- ✓ Promover condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a renda (Benefício de Prestação Continuada – BPC), quando for o caso;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, promovendo a boa convivência e interação entre os moradores;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos SGD e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Realizar atendimento personalizado individual e em pequenos grupos visando a ressignificação de suas vivências e demandas da senilidade (natural do envelhecimento).

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO – 2022

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸

Visando aprimorar o processo de trabalho técnico da entidade a fim de direcionar as ações profissionais de cada área de atuação, objetivando a eficiência no atendimento ao idoso em situação de acolhimento institucional, apresenta-se o fluxograma contendo as etapas do processo de trabalho no atendimento ao idoso na ILP Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo:

Etapa 1 – Entrada do Idoso no serviço (Avaliação da Equipe Multidisciplinar).

Etapa 2 – Acolhimento/Reconhecimento do Caso e Avaliação do Grau de Dependência.

Etapa 3 – Elaboração dos instrumentais PIA e PAF / Identificação da história pessoal e familiar.

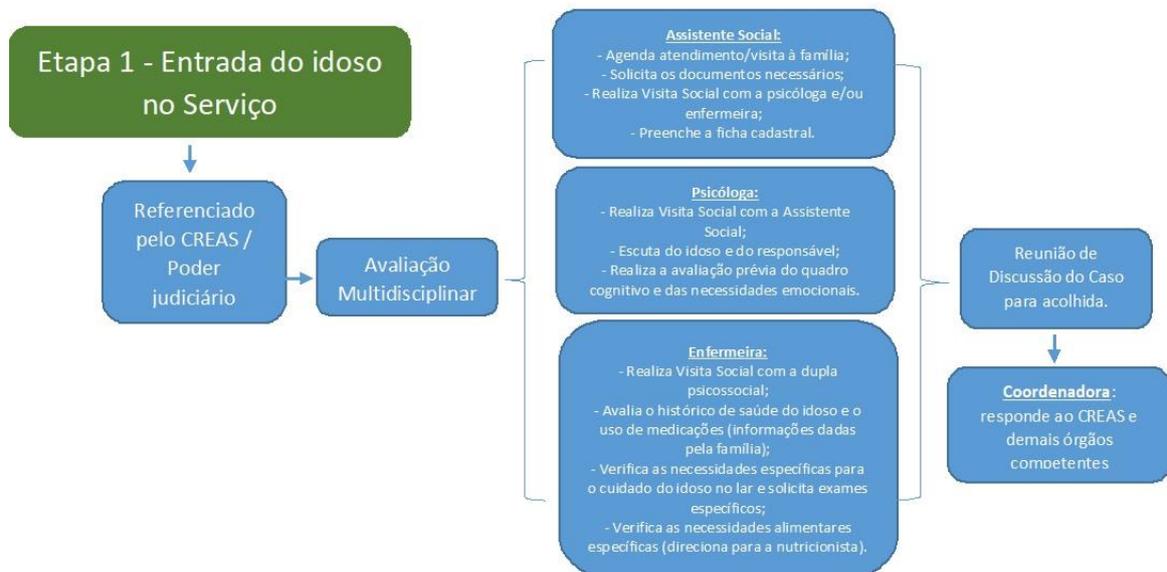
Etapa 4 – Execução do Plano de Ação (encaminhamentos, benefícios / inclusão nas atividades/ autonomia).

Etapa 5 – Fortalecimento dos vínculos familiares / sociais, comunitários.

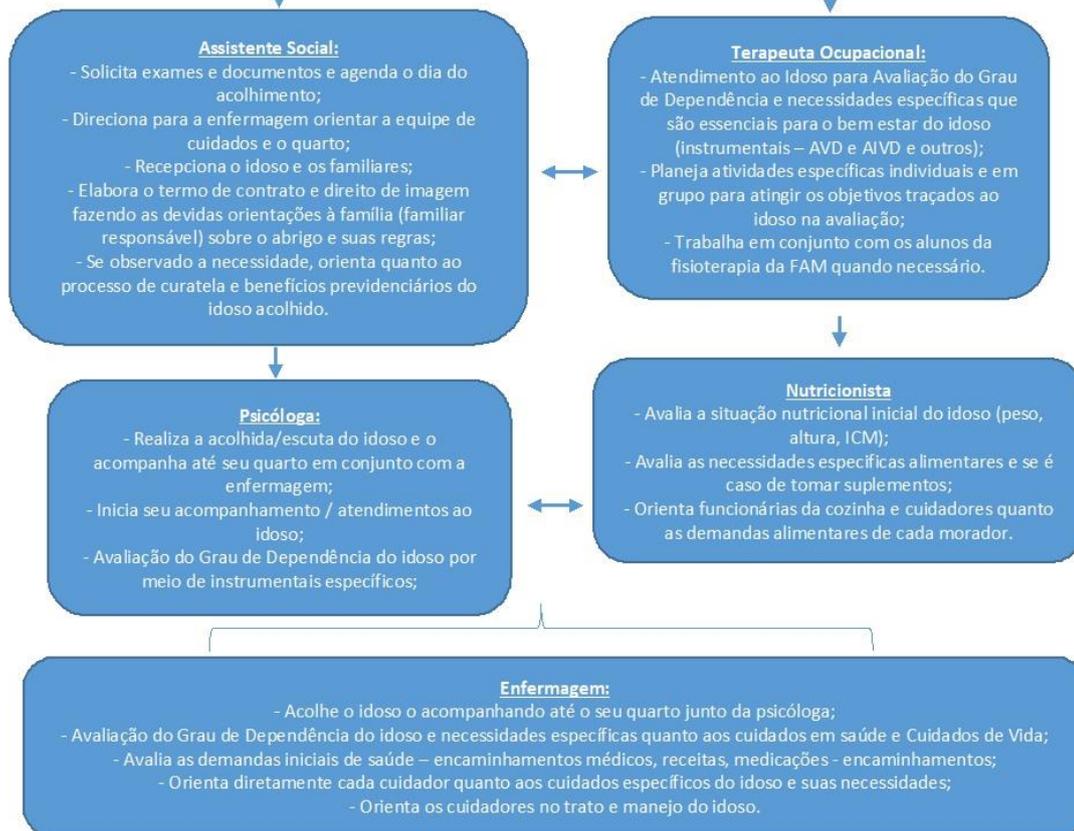
Etapa 6 – Reavaliação do plano de ação periodicamente / monitoramento e indicadores de desempenho / andamento do caso.

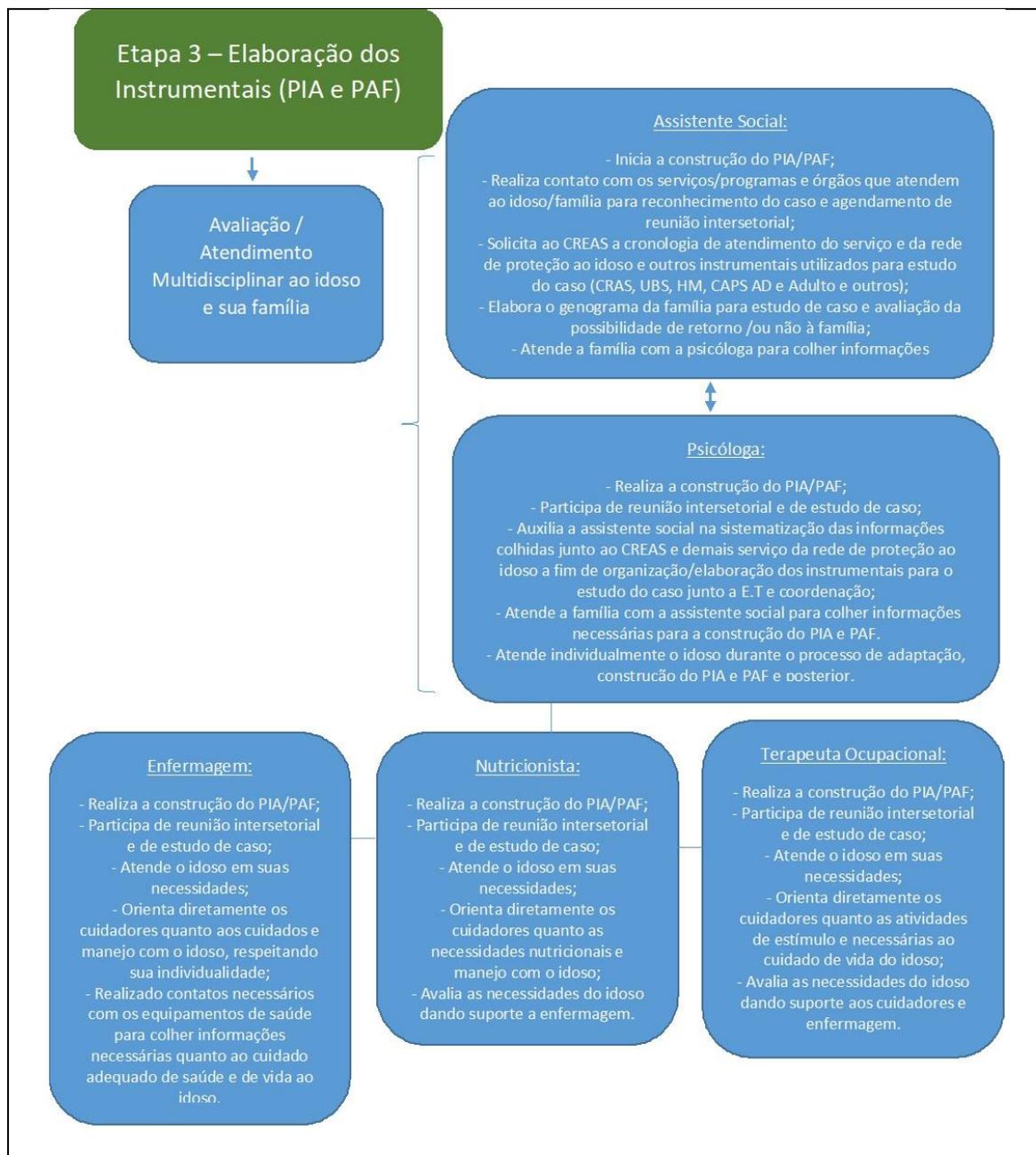
⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

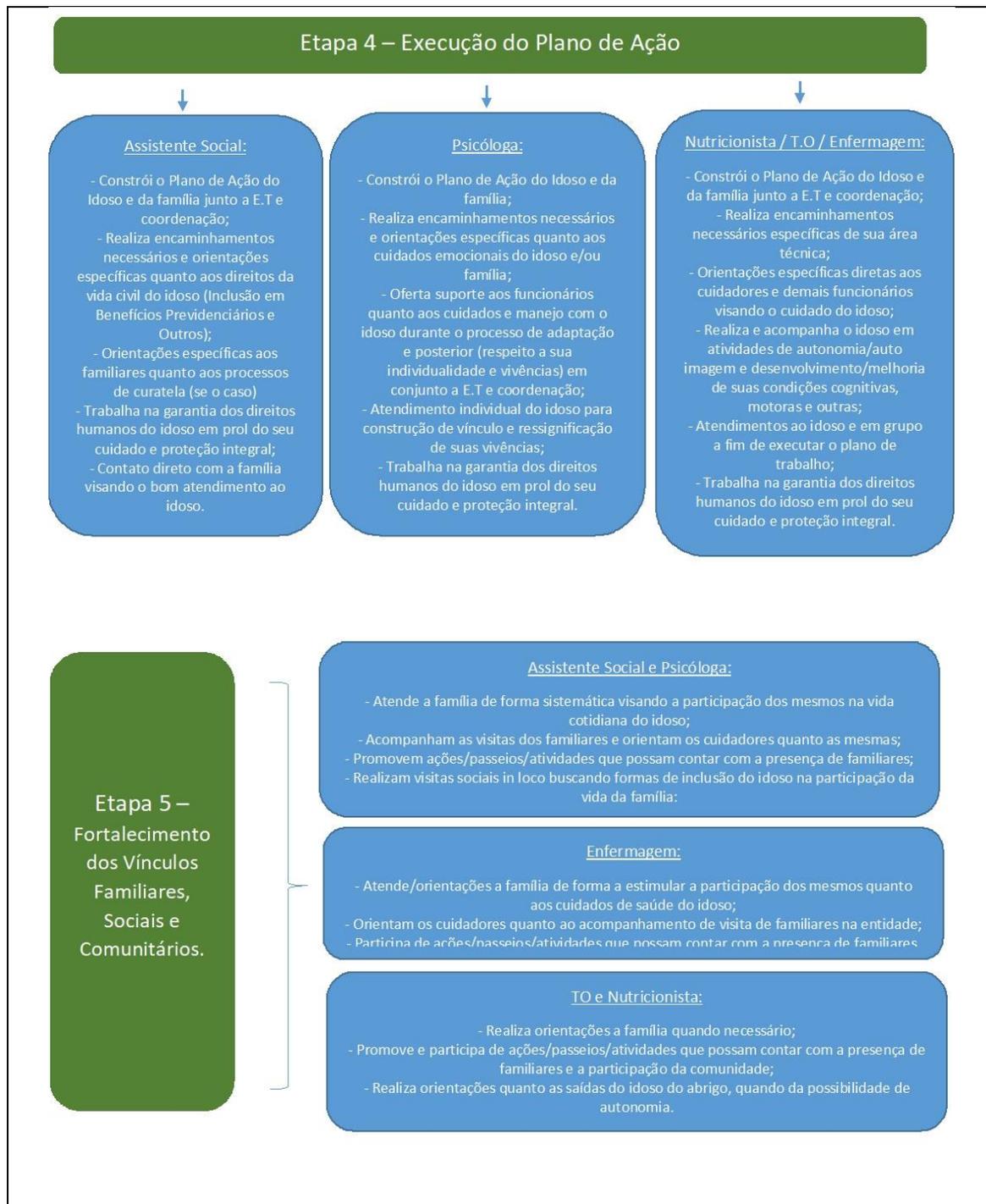
Etapa 7 – Preparação para o desligamento (quando for o caso).

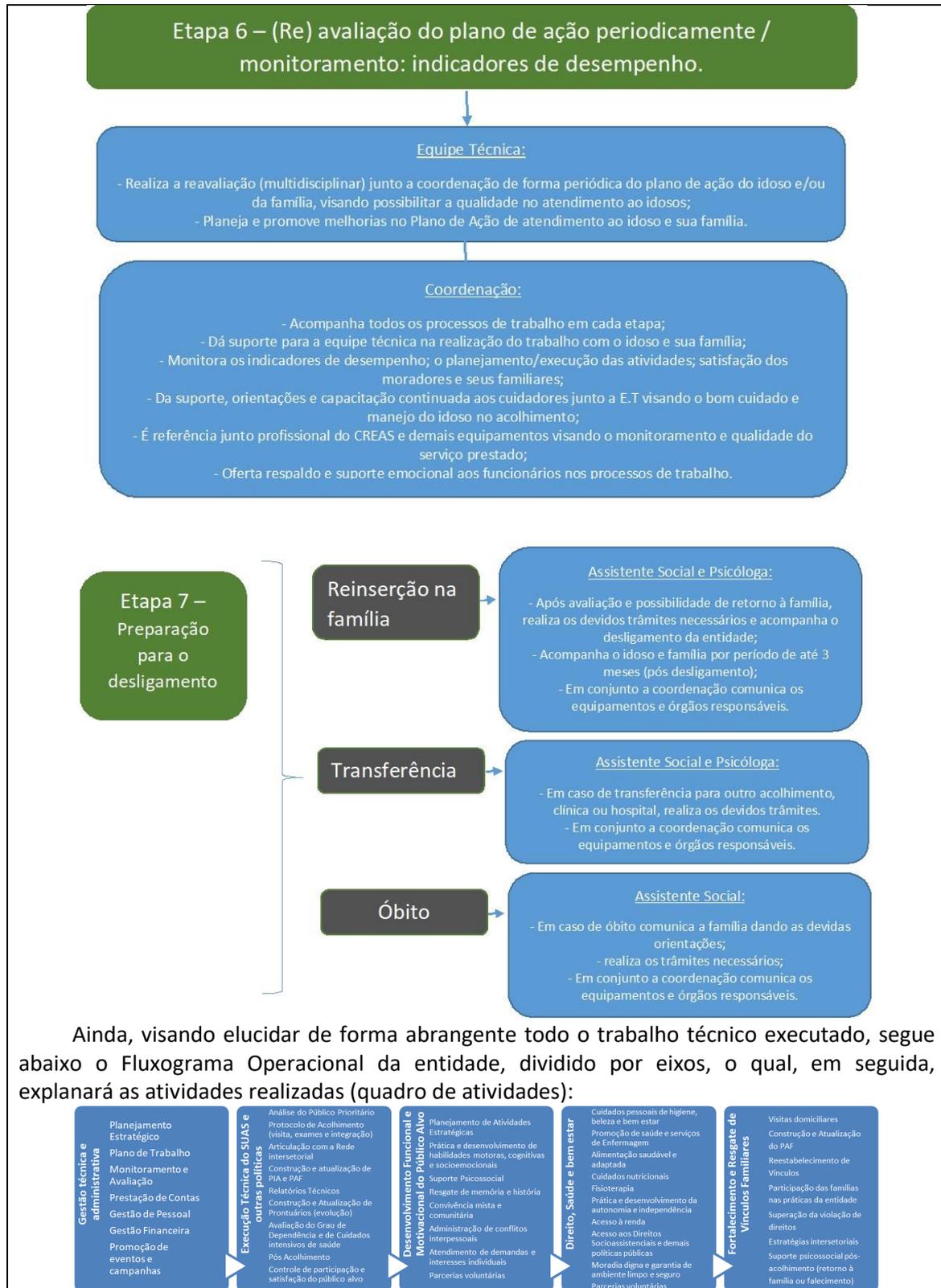


Etapa 2 – Acolhimento / Reconhecimento do caso e Avaliação Inicial do Grau de Dependência











Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A entidade tem sua Missão, Visão e Valores pautados na construção da Sociedade São Vicente de Paulo, como descrito a seguir:

- Missão: ser uma rede de amigos, buscando a santificação por meio do serviço ao necessitado com respeito, amor, alegria e em defesa da justiça social.
- Visão: ser reconhecida como uma organização nacional que promove a dignidade integral dos mais necessitados.
- Valores: Caridade, Empatia, Simplicidade, Justiça e Espiritualidade.

O Lar dos Velinhos, contudo, visa aplicar tais conceitos em benefício da pessoa idosa, além de atender e oferecer serviços pautados nos princípios da Política de Assistência Social, Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso, garantindo assim o acesso às políticas públicas e a proteção especial do idoso.

Por seu reconhecimento nacional, tem respeito na execução de suas obras de caridade em favor dos mais necessitados. No entanto, reconhece sua fragilidade de sustentabilidade, considerando a execução de um serviço de qualidade e respaldado nas normativas vigentes. As entidades filantrópicas que até pouco tempo atrás, oferecia caridade, hoje se deparam com a obrigatoriedade de seguir e fazer cumprir o que consta nas legislações vigentes, exigindo uma estrutura diferenciada e um trabalho ainda mais especializado em favor dos necessitados. Considerando suas especificidades e por se tratar de um serviço de gratuidade, o grande desafio é manter toda sua infraestrutura (*recursos humanos; alimentação dos moradores; produtos de limpeza e de higiene pessoal; materiais de consumo; materiais permanentes*) entre outras necessidades. Assim, a entidade busca promover inúmeras ações para complementar os recursos e continuar respeitando as normativas vigentes oferecendo o melhor aos seus acolhidos. Há sem dúvidas, uma preocupação com a Política Nacional que impacta diretamente na prestação dos serviços no que se refere às parcerias públicas, sendo nosso desafio, trilhar uma nova perspectiva de manutenção da obra, uma vez que os recursos públicos são variáveis e insertos.

Pois como é de conhecimento, a entidade passou por um momento muito difícil de sustentabilidade financeira e com isso, vem ainda se recuperando com ações intensas para captação de recursos desde 2017. Todavia, não tem atualmente condições de trilhar seus caminhos de maneira autônoma, o que nos faz colocar o serviço à disposição do Município de Americana para acolhimento de idosos pelo Centro de Referenciamento Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão este fiscalizador dos serviços assistenciais prestados pelas ILPI em Americana.

A Diretoria da entidade é regida por membros vicentinos, voluntários, que se dispõem a elaborar em conjunto com a Equipe Técnica e Coordenação, o Plano de Trabalho do exercício

⁹ **Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:**

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

seguinte, bem como executá-lo de forma a cumprir com seus objetivos estatutários; prestar conta de todo trabalho realizado; demonstrar transparência nas informações e resultados; publicar Balanço Patrimonial Anual; acompanhar e supervisionar os trabalhos e o alcance dos resultados de suas obras; relacionar-se com órgãos públicos e privados, visando o estabelecimento de parcerias que colaborem com a manutenção dos seus objetivos; realizar campanhas em favor dos usuários e ainda, da preservação e melhoria dos trabalhos; avaliar e decidir a utilização dos fundos e reservas que por ventura vier a ter com a promoção de campanhas, venda e/ou aluguel de imóveis e recebimento de doações; determinar a execução de construções, reformas e demais investimentos; aprovar e decidir matérias relacionadas à sua administração (financeira, gestão de pessoal entre outras); garantir a proteção especial aos seus usuários; zelar pelo Patrimônio; elaborar e fazer cumprir seu Estatuto, Regimento Interno, além de submeter, aos Conselhos Central de Americana da SSVP e Metropolitano de São Carlos de SSVP, todas as decisões tomadas pela Diretoria, para ciência e aprovação, nos casos que couber.

Segue abaixo o Fluxograma do Procedimento Estratégico da entidade:



3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

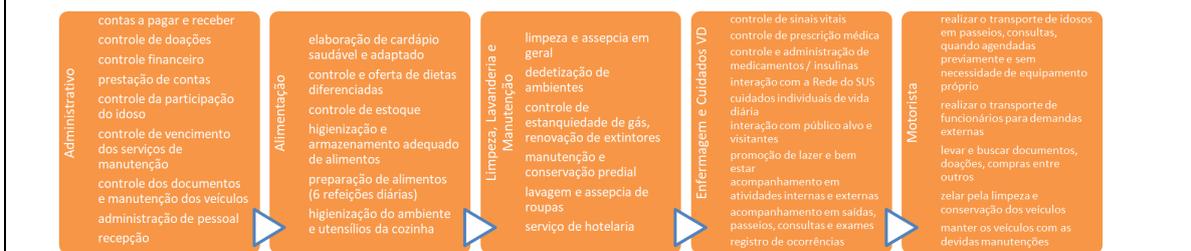
A gestão técnica da entidade é desenvolvida pela Coordenação que é responsável por:

- coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço;
- coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias;
- coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;
- definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;
- identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as);
- realizar, em conjunto com a Diretoria e Equipe Técnica, a elaboração do Plano de Trabalho;
- elaborar projetos e relatórios de atividades juntamente com a equipe técnica para prestação de contas de parceria pública;
- responsável pela documentação da entidade, licenças e alvarás, cumprindo com as normas estabelecidas por cada órgão;
- supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica;
- zelar pela qualidade do serviço, de maneira a atender as necessidades dos idosos;

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

- promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos;
- promover estratégias que possibilitem avaliar a satisfação dos idosos;
- supervisionar os documentos e prontuários dos idosos;
- planejar e avaliar as atividades junto aos idosos;
- prestar atendimento aos idosos, familiares, visitantes e funcionários;
- promover, em conjunto com o Presidente da Instituição, a seleção/ contratação de pessoal, bem como o Planejamento Estratégico da entidade;
- promover a capacitação/ treinamento dos funcionários junto à psicóloga da entidade;
- zelar pela manutenção do prédio;
- coordenar grupos de trabalho;
- promover, divulgar e/ou auxiliar as campanhas e eventos;
- participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria;
- representar a Diretoria em eventos quando solicitado.

Segue abaixo o Fluxograma Gerencial / Tático:



3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador	01	40	Superior em Psicologia ou Serviço Social
2	Assistente Social	01	30	Superior em Serviço Social
3	Psicóloga	01	30	Superior em Psicologia
4	Nutricionista	01	30	Superior em Nutrição
5	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	01	30	Superior (preferencialmente em Terapeuta Ocupacional)



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

6	Enfermeira	01	40	Superior em Enfermagem
7	Cuidador	Conforme número de idosos acolhidos x grau de dependência (Previsão de 20 se houver subsídio)	44	Nível Fundamental (preferencialmente – auxiliar de enfermagem)
8	Administrativo/ Financeiro	01	40	Superior em Administração, Contabilidade e/ou Economia
9	Limpeza, Lavanderia	05	44	Nível Fundamental
10	Cozinheira	05	44	Nível Fundamental
11	Motorista	01	44	Nível Fundamental
12	Recepcionista	01	44	Ensino Médio
13	Assistente Administrativo	01	40	Ensino Médio ou Técnico em Administração

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço; - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos(as) usuários(as) e suas famílias; - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; - Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social; - Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as); - Realizar, em conjunto com a Diretoria e Equipe Técnica, a elaboração do Plano de Trabalho; - Elaborar projetos e relatórios de atividades juntamente com a equipe técnica para prestação de contas de 	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área da pessoa com deficiência e/ou idosa; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>

		<p>parceria pública;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Responsável pela documentação da entidade, licenças e alvarás, cumprindo com as normas estabelecidas por cada órgão; - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica; - Zelar pela qualidade do serviço, de maneira a atender as necessidades dos idosos; - Promover a articulação da rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos; - Promover estratégias que possibilitem avaliar a satisfação dos idosos; - Supervisionar os documentos e prontuários dos idosos; - Planejar e avaliar as atividades junto aos idosos; - Prestar atendimento aos idosos, familiares, visitantes e funcionários; - Promover, em conjunto com o Presidente da Instituição, a seleção/ contratação de pessoal, bem como o Planejamento Estratégico da entidade; - Promover a capacitação/ treinamento dos funcionários; - Zelar pela manutenção do prédio; coordenar grupos de trabalho; - Promover, divulgar e/ou auxiliar as campanhas e eventos; - Participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria; - Representar a Diretoria em eventos quando solicitado. 	
2	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; - analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; - definir metodologias e técnicas de 	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Serviço Social; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none">- orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço;- realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário;- estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados;- propor melhorias do processo;- interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações;- participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos;- planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários;- definir e organizar agendas e rotinas de trabalho;- organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede;- participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe;- orientar e encaminhar os idosos para acesso aos direitos sociais e aos serviços da Rede Socioassistencial e de demais políticas públicas;- planejar e acompanhar passeios com os idosos;- identificar interesses e necessidades dos idosos mediante atendimento individual;- realizar pesquisa de satisfação dos idosos;- registrar atendimentos aos idosos e familiares de forma sistemática e sempre que necessário;- realizar visitas domiciliares e	<p>direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
--	---	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>institucionais, atendimentos, acolhimento e avaliação social;</p> <ul style="list-style-type: none"> - emitir parecer social, quando necessário; - cadastrar usuários nos programas beneficiários do Governo e controlar fluxo de documentos; - desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; - supervisionar estagiários, quando houver; - cuidar para que seja mantido organizado e atualizado os documentos e prontuários dos idosos; - organizar os trabalhos voluntários, visitas e campanhas de doação; - participar de Conselhos quando for solicitado e/ou indicado pela diretoria/coordenação; - colaborar com a entidade no desenvolvimento de projetos sociais que visem a captação de recursos e melhorias aos serviços prestados. 	
3	Psicóloga	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; - analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; - elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; - definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; - orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; - realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; - estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; - interagir com a Coordenação, 	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações;</p> <ul style="list-style-type: none">- participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos;- planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários;- definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede;- participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe;- propiciar momentos de vivências emocionais e lazer do idoso;- prover suporte emocional, dando-lhes a oportunidade de expressão e comunicação, estímulo de memória, autonomia e independência;- interpretar e elucidar conflitos, visando desenvolvimento das relações interpessoais;- investigar as situações problema vivenciadas e demais demandas do idoso, por meio de avaliações psicológicas, atendimento individual e/ou em grupo com os moradores;- colaborar com a coordenação no desenvolvimento de ações para capacitação e desenvolvimento dos funcionários;- elaborar relatórios e pareceres técnicos, quando solicitado e conforme as diretrizes da entidade e de demais órgãos competentes;- colaborar com os trabalhos da equipe técnica no planejamento dos trabalhos, monitoramento, avaliação e relatório de atividades, visando estacionar ou diminuir perdas cognitivas decorrentes próprias do envelhecimento natural e de outras patologias;	
--	--	--



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<ul style="list-style-type: none">- participar de conselhos de direitos quando indicado ou solicitado pela diretoria/ coordenação;- organizar e registrar nos prontuários, informações e documentos relevantes a respeito do histórico do idoso, bem como de atendimentos individuais e relatórios técnicos da Equipe;- desenvolver ações que visem o resgate e fortalecimento de vínculos; supervisionar estagiário de Psicologia, quando houver.	
4	Nutricionista	<p>Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Nutrição; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; planejar o cardápio mensal de acordo com as necessidades da clientela, respeitando os hábitos alimentares, aceitabilidade e condições alimentares das refeições, calcular o valor nutritivo das refeições; supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições; realizar a compra de alimentos, realizando cotação de preços previamente; responsabilizar-se pelo recebimento e armazenamento de alimentos e a compra das dietas enterais e suplementos nutricionais, dando as orientações devidas à equipe de cozinha em relação à quantidade, armazenamento etc; controlar estoque quanto à validade de produtos e a qualidade de alimentos; zelar para a manutenção da limpeza e organização dos espaços da cozinha, refeitório, estoque e geladeiras dos moradores; supervisionar a equipe de cozinha, planejar treinamento e aperfeiçoamento das cozinheiras e cuidadores; planejar rotinas de trabalho e avaliar o desempenho; realizar educação alimentar e nutricional com os idosos; orientar e esclarecer dúvidas a moradores, visitantes, funcionários, conforme demanda; coletar dados clínico e antropométrico, mantendo acompanhamento nutricional, hídrico e de peso de cada morador; identificar pacientes portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para o atendimento nutricional adequado, inserir dados no prontuário dos idosos para o desenvolvimento da</p>	
--	--	--



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>equipe técnica; planejamento de eventos internos e externos, supervisionar estagiário de Nutrição, quando houver e organizar</p>	
5	Enfermeira	<p>Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe;</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Enfermagem; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>prestar assistência de Enfermagem direta aos idosos; analisar e supervisionar a assistência prestada pela equipe de cuidadores, promovendo capacitações e avaliação de desempenho destes profissionais; elaborar e controlar escalas de trabalho dos mesmos; fazer uso e exigir de seus subordinados o uso dos equipamentos de proteção individual de trabalho, orientando-os quanto os riscos de infecção e contaminação; monitorar a evolução clínica dos idosos; agendar consultas médicas e exames laboratoriais; promover o acesso dos idosos a campanhas de combate aos agravos da saúde; realizar compra de medicamentos e materiais hospitalares; elaborar relatórios e documentos da área de saúde; agendar/encaminhar e providenciar acompanhante para tratamentos na área da saúde; zelar pela reposição, controle/prazo de validade de medicamentos; manter registro das ocorrências na área de saúde em prontuários próprios; registrar nos prontuários gerais dos idosos as situações que irão contribuir com o desempenho da equipe técnica; supervisionar estagiário de Enfermagem, quando houver.</p>	
6	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	<p>Responsável por colaborar com a elaboração de plano de trabalho e de relatórios de atividades juntamente com o coordenador e demais membros da Equipe Técnica, bem como o envio dos mesmos aos órgãos competentes; elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos idosos; analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior em Terapia Ocupacional; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; orientar e apoiar os Cuidadores do Serviço; realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; propor melhorias do processo; interagir com a Coordenação, subsidiariamente com o CREAS vinculado e demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações; participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados aos usuários; definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe; avaliar a capacidade funcional dos idosos para a realização das atividades básicas de vida diária – AVD e atividades instrumentais de vida diária – AIVD; identificar o grau de dependência (Grau I, Grau II e Grau III); estimular a autonomia e independência nas AVD's e AIVD's; ensinar formas alternativas de comunicação; avaliar e estimular o desenvolvimento de aspectos motores, sensoriais e cognitivos, visando potencializar a coordenação motora global e fina; coordenar/desenvolver atividades terapêuticas ocupacionais em grupo e individuais; estimular a socialização e convivência mista entre os idosos em atividades do cotidiano, arteterapias e passeios; proporcionar capacitação dos funcionários quanto à realização</p>	<p>transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.</p>
--	---	--



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		das atividades de vida diária dos idosos; organizar eventos internos com a equipe técnica; supervisionar estagiário de Terapia Ocupacional, quando houver.	
7	Administrativo/ Financeiro	Responsável por administrar recursos financeiros e orçamentários; apresentar relatórios financeiros à Diretoria; avaliar a viabilidade de aquisição de materiais; identificar fontes de recursos; controlar caixa; realizar a escrituração do movimento financeiro mensal em livro caixa; realizar contas a pagar/receber e demais movimentações bancárias; controlar recebimentos e remessas de documentos fiscais, financeiros e administrativos; auxiliar na prestação de contas junto à Prefeitura e verbas alternativas; supervisionar as atividades relacionadas à Administração de Pessoal, controle dos benefícios dos idosos; responsável pelo recebimento dos benefícios trazidos pela família dos moradores, sendo quando necessário, procuradora para recebimento dos mesmos, cabendo-lhe a destinação conforme prevê o Estatuto do Idoso; efetuar compra de materiais e produtos utilizados na entidade; realizar cotação de preços; realizar a contratação de serviços de manutenção, conservação, dedetização e demais prestadores de serviços, visando a manutenção predial e demais licenças de funcionamento; atualização dos documentos dos veículos; com o suporte de uma Auxiliar Administrativo: manter arquivos e cadastros de pessoal atualizados; prestar informações ao público, responder e-mails; receber e enviar correspondências e documentos; administrar contratos de prestação de serviços; controlar frequência e falta de funcionários; organizar escalas de férias, troca de plantão, mudanças de	Formação Superior em Administração, Contabilidade ou Economia; receptiva, de bom acolhimento para atendimento ao público; habilidades de informática; conhecimento específico na área; desejável experiência anterior na área social.

		<p>escala de trabalho, em conjunto com a Coordenação; manter atualizado o controle do registro de ponto (eletrônico), apurar e gerenciar o banco de horas; enviar informações ao escritório de Contabilidade; auxiliar no processo de organização e homologação de rescisão; responsabilizar-se pela distribuição dos holerites e demais formulários referentes à administração de pessoal; organizar benefícios (vale transporte, assistência médica, cesta básica, seguro de vida e atividades sociais); organizar banco de currículos; agendar entrevistas para a Coordenadora; agendar exames admissionais, periódicos e demissionais; homologar junto ao Sindicato, quando necessário; atendimento ao público interno e externo; substituir sempre que necessário, a recepcionista; realizar o controle das despesas dos idosos.</p>	
8	Cuidador	<p>Responsável por acompanhar e assessorar o idoso em todas as atividades diárias (banho, higiene, necessidades fisiológicas, alimentação, proteção e conforto, conforme as instruções de cada área técnica e ajustado às necessidades de cada usuário), inclusive fora da unidade, em consultas e atendimento médico-hospitalar, bem como em atividades sociais, culturais, lazer e religiosa; apoiar a locomoção e o deslocamento no serviço; apoiar a administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais, conforme orientação do superior; arquivar a prescrição médica e de enfermagem no último dia do mês; promover ações preventivas de acidentes; relatar o dia-a-dia do idoso ao responsável e/ou no caderno de registro diário; prestar cuidados especiais ao idoso com limitações e/ou dependência física, estimulando</p>	<p>Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas idosas e com pessoas com deficiência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias-territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os</p>

		<p>a independência e autocuidado; colocar grades laterais no leito; realizar mudança de decúbito; identificar roupas e objetos pessoais, mantendo sempre limpos e organizados (realizar a troca de roupas de cama e pessoal, nos armários individuais e observar eventual necessidade de reparos ou trocas); organizar o ambiente, cuidar para manutenção da ordem e higiene; reposição diária de materiais aos usuários (fraldas, material de higiene pessoal); ajudar a recuperação da autoestima, dos valores e da efetividade; acompanhar nas atividades recreativas, de acordo com o programado pela equipe; colaborar nas práticas indicadas por profissionais (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dentre outros); ler histórias e textos; transmitir informações e atitudes que façam o bem do outro, oferecer apoio emocional, colocar-se em posição de escuta e receptividade às demandas do idoso; contribuir com as atividades grupais desenvolvidas pela Equipe Técnica; estar pronto a atender ao chamado de um idoso ou colega de trabalho; outras atividades inerentes. Controlar a saída de moradores, elaborando o termo de autorização de saída do morador, com os dados de saída e previsão de retorno, com o responsável pelo acompanhamento do morador externamente e ainda, coletar a assinatura do responsável legal e do idoso, no caso de ter condições de expressar livremente a sua vontade</p>	<p>diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar; desejável curso técnico de Auxiliar de Enfermagem ou Curso de Cuidador de Idosos e experiência anterior com idosos.</p>
9	Limpeza e Lavanderia	<p>Responsável pelo abastecimento de produtos de limpeza e produtos de higiene para os moradores diariamente e sempre que necessário; retirar e encaminhar as roupas sujas dos moradores, de cama e banho até a lavanderia; lavar e higienizar as roupas dos moradores; lavar e</p>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>desinfetar os sanitários, piso dos dormitórios, corredores, salas de TV, departamentos e demais áreas; zelar pela manutenção e conservação dos espaços, sempre limpos, organizados e arejados; auxiliar, sempre que necessário, nos cuidados de vida diária dos moradores; conservar os bebedouros sempre higienizados e com água disponível; registrar as ocorrências diárias observadas tanto da parte que compete aos serviços, quanto qualquer ocorrência presenciada com moradores, funcionários e visitantes. Comunicar quando identificar problemas com iluminação, elétrica, manutenção de torneiras, portas, janelas, entre outros;</p>	
10	Cozinha	<p>Responsável pelo acompanhamento do cardápio elaborado pela Nutricionista, organizando o pré-preparo das refeições do dia seguinte; realizar o preparo das refeições do dia, conforme cardápio estabelecido pela Nutricionista, dentro dos horários estabelecidos para cada refeição e de modo a atender os interesses dos idosos; receber alimentos, tanto perecíveis quanto não perecíveis, seja de doações ou compras, armazenando-os de modo correto e zelando pelo controle de validade dos produtos; responsabilizar-se pela higienização e desinfecção dos utensílios, equipamentos e da estrutura física cozinha; manter sempre organizada e limpa a cozinha, o refeitório dos funcionários e o estoque de alimentos; zelar pelo armazenamento adequado dos alimentos, conforme especificações dadas pelos rótulos dos produtos e pela Nutricionista responsável; usar equipamentos de proteção dentro da área de trabalho; providenciar a lista de compra com antecipação para a Nutricionista; responder, em caráter emergencial, por mudanças</p>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>

		necessárias no cardápio, mantendo as orientações da Nutricionista quanto à substituição de alimentos; zelar pela administração correta dos alimentos a cada morador, conforme seu grau de dependência e capacidade de deglutição e ingestão de alimento; registrar ocorrências diárias quanto ao desenvolvimento das atividades da cozinha, quanto de observações relacionadas à ingestão dos alimentos por parte dos idosos, reportando à Nutricionista toda ocorrência.	
11	Motorista	Responsável por cumprir a ordem de serviço; calcular distância e tempo de chegada ao local de destino; auxiliar os idosos no embarque e desembarque; detectar problemas mecânicos e informar a coordenação/administração; verificar nível de combustível e abastecer o veículo, conforme orientação da entidade; verificar estado dos pneus, sistema elétrico, nível de água e óleo, sistema de freios e, buscar as manutenções devidas, após autorização da administradora financeira; buscar minimizar os custos, mediante planejamento do roteiro de saída diário; registrar as saídas e ocorrências; realizar a conservação, limpeza dos veículos e abastecimento dos veículos; efetuar controle de registros do tacógrafo a cada 20 dias; levar moradores a atividades de lazer, consultas médicas e outras saídas, a pedido da entidade; buscar doações e compras quando necessário; buscar água; realizar serviços gerais entre outras inerentes.	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço; experiência comprovada de Motorista, com habilitação D e/ou E.
12	Recepcionista	Cabe à recepção controlar o acesso de pessoas à entidade, solicitando a apresentação de documentos de identidade com foto e fazendo o registro no livro de visitas; abrir e fechar as portas de acesso à entidade, zelando pela segurança dos moradores e funcionários; prestar atendimento telefônico e presencial	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público comprovada e proatividade.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>aos idosos, funcionários, visitantes, doadores, fornecedores, prestadores de serviço, entre outros correlacionados as suas atribuições; recepcionar visitantes, familiares e todos aqueles que acessarem à entidade, com educação, presteza e acolhimento; protocolar todo e qualquer documento que vier a ser entregue na recepção, com data e assinatura do responsável pelo recebimento; receber donativos e contribuições de qualquer natureza, com a prévia autorização do Encarregado Financeiro, registrando no livro de doações o objeto, a quantidade e o nome completo do doador; fornecer carta de agradecimento a doadores, nos casos em que necessitar; auxiliar no controle da agenda do motorista, fornecendo-lhe dados de endereço e informações de contato; distribuir e armazenar produtos provenientes de doações nos devidos estoques, controlando a entrada e retirada de produtos; administrar o controle de retirada de chaves dos locais da entidade, de modo a preservar os espaços organizados, fechados sempre que necessários e ainda, sob responsabilidade de cada funcionário em cada um dos ambientes; anotar e transmitir recados aos funcionários e Diretoria, conforme lhes couber; prestar atendimento e acolhida, conforme solicitado pela Coordenação e Diretoria.</p>	
13	Assistente Administrativo	<p>- Acompanhar e controlar a marcação de ponto dos colaboradores, controlar e administrar o banco de horas dos colaboradores, aplicando as orientações previstas no regulamento quanto ao gozo de banco de horas. -Planejar em conjunto com o encarregado financeiro as previsões de férias, pagamentos de salários, 13º salário, benefícios como: vale</p>	Ensino Médio ou Técnico em Administração



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>alimentação e vale transporte, entre outras despesas administrativas de pessoal e compras de materiais de escritório.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ser intermediador junto ao escritório de contabilidade para os cumprimentos das obrigações trabalhistas e administração de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.- Ser responsável, pela entrega de cartão ponto, holerites, solicitação e assinaturas de férias, dentro dos prazos legais, em conjunto com o encarregado financeiro.-Respalda a diretoria em caso de advertência a colaborador por condutas contrárias à legislação.-Colaborar com o encarregado financeiro em idas a bancos, cartórios, correios, escritório de contabilidade e outras necessidades de interesses da entidade.-Prestar atendimento telefônico e presencial aos idosos, funcionários, visitantes, doadores, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros correlacionados as suas atribuições.-Entregar e receber documentos, efetuando protocolo dos mesmos, sempre que necessário.-Participar de reuniões quando convocado.	
--	--	--

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO¹¹:

1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	As vagas são divulgadas conforme necessidade da entidade e perfil da vaga em sites de busca de emprego e ainda por meio das redes sociais e cartazes fixados na recepção da entidade. Os candidatos serão selecionados pela Coordenadora e pela Diretoria, após análise de currículo, aplicação de seleção (dinâmicas, redação etc, conforme perfil do cargo) e entrevistas pessoais. Em seguida, o candidato será submetido aos exames admissionais para avaliar a aptidão ao exercício da função, além da análise de regularidade dos documentos pessoais, carteira de trabalho, carteira de vacinação, conforme o caso e registro no Conselho de Classe.
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	A atividade voluntária deve iniciar pela inscrição do trabalho junto ao Serviço Social, que propõe um período de visita e conhecimento da entidade, propondo a atividade que melhor encaixe em suas habilidades e satisfação; em seguida, o voluntário definirá de que modo quer contribuir, estabelecendo as atividades, cronograma e periodicidade; na sequência será celebrado o Termo de Voluntariado. Havendo algo que desabone o previsto entre as partes, o mesmo será rescindido.
3	Educação Permanente:	Quando do início de um funcionário na entidade, o mesmo será informado sobre as regras gerais da entidade, assinará um Termo de Ciência da Política de Gestão de Pessoal e será orientado sobre sua função/atividade pela Coordenadora e funcionária do Adm/Financeiro (e/ou Departamento Pessoal). Conforme a área, o funcionário será capacitado para o exercício de suas funções a partir do Manual de Boas Práticas, conforme setor de atuação; haverá reuniões de capacitações periódicas (para equipes maiores, como cozinha e enfermaria, haverá reuniões diárias todo início de plantão para alinhamento da rotina diária), e ainda, reuniões de equipe e orientações individuais de seus superiores. É feita uma Conversa com os funcionários 1x por mês com a psicóloga da entidade e coordenação para trabalharmos temas que envolvem a rotina de trabalho, em favor do aperfeiçoamento nas condutas de trabalho e temas que visem capacitá-los e orientá-los. Os funcionários, nos casos em que couber, serão estimulados a participarem de reuniões, fóruns, conselhos para também aperfeiçoamento profissional.

¹¹ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		Sempre que identificada uma demanda, serão realizadas capacitações junto aos funcionários, com profissionais externos, voluntários e ainda, com técnicos superiores especializados para o desenvolvimento da temática a ser abordada.
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>A Avaliação de Desempenho será realizada de modo individual e através de instrumental próprio para este fim, visando à estimulação dos colaboradores em obter resultado de desempenho no mínimo satisfatório.</p> <p>As ações de valorização serão promovidas pelo cumprimento dos seus direitos trabalhistas, orientações e capacitações, atenção e, quando possível, acolhidas às solicitações e sugestões dos funcionários que visam à melhoria das atividades e do fluxo do trabalho; serão realizadas reuniões em equipe compartilhando o dia-a-dia da entidade; aplicação de uma pesquisa de clima e; participação dos objetivos e resultados da entidade, em reuniões periódicas; valorização do dia do funcionário com cartão e singela lembrança (dia do profissional e dia do seu aniversário); oferta de refeição e vale alimentação no valor além do previsto na legislação, bem como eventos de confraternização.</p>

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹²

Os recursos financeiros da entidade serão administrados conforme previsto pela parceria pública, pelo Estatuto do Idoso e pela Regra da Sociedade São Vicente de Paulo.

Os repasses serão depositados em contas próprias, designadas a este fim e utilizados conforme Plano de Trabalho previsto. Considerando que os recursos públicos não suprem todo custo da entidade, a entidade possui outra conta administrativa, onde serão feitas as demais transições de receitas e despesas da entidade.

Para prestação de contas, será utilizado o extrato bancário de ambas as contas, com destaque nos pagamentos referente ao Plano de Trabalho, discriminando nominalmente os beneficiários no pagamento de salários, 13º, férias, benefícios e encargos, conforme contidos na Memória de Cálculo. Este processo será executado pelo Setor Administrativo/Financeiro da entidade, que é responsável pela Prestação de Contas, em conjunto com a Diretoria e Conselho Fiscal da entidade.

São prioridade da entidade todo e qualquer pagamento de ordem pessoal, fornecedores e demais necessidades básicas para funcionamento da entidade. Outros recursos, provenientes de doações e eventos, não utilizados para o cumprimento destes itens prioritários, servirão de investimento na melhoria da infraestrutura da entidade e/ou ainda, na captação de mais recursos. Nos últimos anos, os recursos extraordinários (doações, eventos, alugueis, etc) foram utilizados para a manutenção da entidade, em suas despesas rotineiras, inclusive de Recursos

¹² **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Humanos, além da quitação de dívidas acumuladas.

Embora não presentes neste Plano de Trabalho, as despesas de custeio e de manutenção serão realizadas com base em orçamentos prévios, optando pelo melhor custo benefício e ainda, por meio de parcerias de desconto e crédito reestabelecidos anualmente e reavaliados a cada trimestre/ semestre, conforme a despesa.

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹³

A entidade disponibilizará estrutura física conforme disposto na Resolução – RDC/ANVISA nº 283/2005 e nas Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social. Melhorias, pequenas reformas, investimentos e manutenção em diversas áreas da entidade, serão realizados conforme necessidades e recursos disponíveis.

A entidade disponibilizará acessibilidade e espaços agradáveis de convívio comunitário entre os moradores.

Em termos de Equipamentos, a entidade buscará meios para atender a necessidade de renovação de sua frota de veículos, visando proporcionar melhores condições de transporte aos seus usuários e ao motorista para atendimento das demandas da entidade. Contudo, trata-se de objetivo bastante audacioso, uma vez que são equipamentos de alto custo e a entidade não dispõe de resultados mensais positivos, priorizando, assim, outras demanda mais emergentes e acessíveis.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹⁴

O Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana, em consonância com o previsto no Art. 6º da Resolução CNAS nº 33/2012, NOB/SUAS prevê o Planejamento de atividades e ações que visem o cumprimento dos princípios éticos abaixo, acompanhando-os por intermédio de reuniões semanais e relatórios da Equipe Técnica; controle de presença e satisfação; reuniões, capacitações periódicas e procedimentos junto aos funcionários e voluntários; registro de ocorrências diárias e atualização de prontuários dos usuários semanalmente; entre outras ações de acompanhamento e monitoramento executadas, conforme demanda.

A avaliação dos resultados deste processo se dará por meio de reuniões e relatórios

¹³ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹⁴ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

semanais, mensais e trimestrais junto às equipes, bem como a avaliação dos indicadores de desempenho, controle de presença nas atividades e pesquisa de satisfação.

Os princípios éticos são:

- I. defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- II. defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;
- III. oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- IV. garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;
- V. respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- VI. combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- VII. garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;
- VIII. proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- IX. garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- X. reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda;
- XI. garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas;
- XII. acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
- XIII. garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;
- XIV. disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicação e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria das qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XV. simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, agilizando e melhorando sua oferta;
- XVI. garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

continuidade;

- XVII. prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XVIII. garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

Conforme os princípios éticos acima, nosso Estatuto Social e Regimento Interno, as atividades planejadas e as atribuições do seu pessoal, a entidade visa garantir aos seus usuários, por meio de procedimentos de planejamento, verificação e planos de ações preventivos e corretivos, as seguintes seguranças:

- **Segurança de Acolhida:** ser acolhido(a) em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.
- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:** ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
- **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:** ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

O processo de avaliação para a garantia do acima exposto será conduzido por meio de reuniões, análise e revisão de procedimentos, resultados alcançados, relatórios técnicos, avaliação dos indicadores de desempenho, controle de presença nas atividades e pesquisa de satisfação com os usuários.

A participação do público alvo se dará pela execução das atividades estratégicas planejadas no item 3.1.3 e ainda, no cumprimento dos objetivos propostos no item 2.4, 2.4.1. O monitoramento das atividades realizadas se dará pelo acompanhamento dos resultados obtidos na avaliação dos indicadores, controle de presença e satisfação, além de relatórios técnicos, registro de prontuários e reuniões semanais.

O processo de avaliação previsto para a garantia do acima se dará pelo percentual de resultados atingido em relação às metas estabelecidas, bem como o resultado do impacto



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

social esperado. Além disso, haverá uma avaliação qualitativa dos resultados, considerando relatórios e reuniões técnicas, controle de presença, pesquisa de satisfação e evolução dos usuários.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁵

Execução		Monitoramento “Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
Nome da Atividade	Descrição da Atividade	
1. Coordenação e Gestão do Serviço Ofertado	Forma de Execução: a gestão técnica e administrativa se dará pela elaboração do Planejamento Estratégico da entidade, articulado com os objetivos Estatutários, Regimento Interno, Regra da Sociedade São Vicente de Paulo, Política do SUAS, diretrizes legais referente ao funcionamento do serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas (Instituições de Longa Permanência para Idosos) e demais legislações relacionadas aos idosos; com base nestas normativas, serão realizados instrumentos de gestão, acompanhamento e avaliação das estratégias; participação no controle financeiro da parceria para prestação de contas e no controle financeiro dos recursos da entidade e da	Metas: 1.1. alinhar 100% dos objetivos estatutários e decisões da Diretoria com o planejamento estratégico da entidade. Meta: Coordenação; 1.2. atingir 80% das ações previstas no Plano de Trabalho. Meta: Coordenação e Equipe Técnica; 1.3. realizar 100% o monitoramento e avaliação das ações planejadas, visando a identificação do cumprimento dos seus objetivos, através de reuniões com diretoria e financeiro, dentro dos prazos. Meta: Coordenação; 1.4. prestar contas de 100% da execução do Plano de trabalho, dentro dos prazos legais e de modo transparente. Meta: Coordenação; 1.5. elaborar, quando necessários, ajustes no Planejamento Estratégico das ações. Meta: Coordenação; 1.6. realizar a gestão de pessoal, visando o cumprimento de 100% das obrigações trabalhistas. Meta: Coordenação e Departamento Pessoal; 1.7. realizar avaliação de desempenho em 100% dos colaboradores, de modo a contribuir com os objetivos da entidade e valorizar o bom desempenho no decorrer do ano. Meta: Coordenação, Enfermeira e Nutricionista;

¹⁵ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

<p>participação do idoso na manutenção da entidade; controles e providências trabalhistas, respeitando as normativas vigentes; planejamento e execução de ações voltadas à capacitação, valorização e desempenho qualificado dos colaboradores; elaboração de instrumentais de avaliação dos indicadores de desempenho; registros de presenças; reuniões de equipe técnica; registros de memórias de reuniões; realizar por meio de redes sociais e mídias, diversas campanhas de doação, eventos, etc.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e os colaboradores da entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuário de colaborador, carro da entidade, materiais publicitários e instrumentais de gestão de pessoal.</p>	<ol style="list-style-type: none">1.8. desenvolver a 100% dos colaboradores, ações de valorização em comemoração ao aniversário de nascimento e de profissão. Meta: Departamento Pessoal e Psicóloga;1.9. promover, de modo contínuo, ações de sustentabilidade, campanhas, eventos entre outras parcerias para recebimento de doações e recursos extras para manutenção da entidade e sua conservação, visando suprir as despesas totais da entidade, não incluídas no orçamento público disponível pela parceria de execução do serviço. Meta: Coordenação;1.10. manter e ampliar as parcerias de trabalho voluntário na organização de eventos, doações e ainda, de campanhas publicitárias. Meta: Coordenação e Assistente Social;1.11. realizar orientações aos colaboradores, com reuniões de orientação da rotina, nos setores que executam mudança de plantão; reuniões com assuntos específicos, conforme demanda. Meta: Coordenação, Enfermeira e Nutricionista;1.12. roda da conversa sobre temas que envolvem a rotina de trabalho, 1x a cada 2 meses. Meta: Psicóloga;1.13. facilitar cursos/treinamentos/capacitações externas conforme identificado necessidade. Meta: Coordenação, Enfermeira e Nutricionista;1.14. realizar no mínimo 1 x/ semana reunião de Equipe Técnica para discussão de casos e alinhamento das estratégias. Meta: Coordenação e Equipe Técnica;1.15. realizar 1 x trimestre discussão de caso de 100% dos idosos. Meta: Coordenação e Equipe Técnica.1.16. Realizar passagem de plantão (round) . Coordenação e Equipe Técnica <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p>
---	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>Participação do Público Alvo: Os idosos e colaboradores são envolvidos na execução desta atividade.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação e Equipe Técnica.</p>	<p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle financeiro, instrumentos específicos de gestão de pessoal, controle de presença de reuniões e treinamentos, protocolos de entrega de documentos, entre outros controles administrativos.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
<p>2. Execução Técnica do SUAS e outras políticas</p>	<p>Forma de Execução: a execução técnica terá como base as legislações pertinentes e o planejamento estratégico. O acolhimento se dará através de encaminhamento do CREAS, avaliação técnica por parte da entidade, realização do protocolo de acolhimento, avaliação do grau de dependência, elaboração de prontuários e trabalho de fortalecimento de vínculos. O desligamento institucional se dará através do cumprimento do protocolo de desacolhimento.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p>	<p>Metas:</p> <p>2.1. avaliar 100% do público prioritário, encaminhado pelo CREAS de acordo com o protocolo de acolhimento e desacolhimento institucional e oficial devolutiva. Meta: Coordenação e Equipe Técnica;</p> <p>2.2. promover em 100% dos casos acolhidos, a superação da violação de direitos, garantindo a proteção integral do idoso acolhido. Metas: Todos os colaboradores;</p> <p>2.3. atender 100% das demandas dos idosos junto à Rede Intersetorial. Meta: Coordenação e Equipe Técnica;</p> <p>2.4. acompanhar 100% do processo de desligamento institucional. Meta: Assistente Social;</p> <p>2.5. construir 100% dos prontuários dos idosos e atualizar conforme necessidade. Meta: Equipe Técnica;</p> <p>2.6. construir 100% dos PIA/PAFs a partir do acolhimento. Meta: Equipe Técnica;</p> <p>2.7. construir e atualizar 50% dos PAFs no período de 12 meses. Meta: Assistente Social e Psicóloga;</p> <p>2.8. realizar 100% a avaliação do grau de dependência dos novos acolhidos. Meta: Terapeuta Ocupacional, Enfermeira e Psicóloga;</p> <p>2.9. reavaliar 100% os idosos a cada 06 meses quanto ao grau de Dependência, ou</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>Materiais que serão utilizados: computadores, materiais de escritório, prontuários dos moradores, carro da entidade, instrumentais de rastreio multidisciplinar, protocolo de acolhimento e desacolhimento institucional.</p> <p>Participação do Público Alvo: colaborando com a prestação de informações e manifestando interesse no processo de acolhimento e desacolhimento institucional.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Coordenação e Equipe Técnica.</p>	<p>conforme necessário. Meta: Terapeuta Ocupacional, Enfermeira e Psicóloga;</p> <p>2.10. realizar ligações telefônicas e vídeo chamadas com objetivo de manutenção e fortalecimento de vínculos, conforme demanda; Meta: Assistente Social;</p> <p>2.11. realizar visita domiciliar 50% dos familiares dos idosos acolhidos 1x/ano. Meta: Assistente Social e Psicóloga.</p> <p>2.12. orientar 100% dos cuidadores quanto às visitas de familiares dos idosos na entidade. Meta: Enfermeira e Assistente Social;</p> <p>2.13. envolver 50% dos familiares e/ou responsáveis nas práticas desenvolvidas pela entidade, seja em ações internas ou externa. Meta: Assistente Social;</p> <p>2.14. acompanhar o registro de visitas, mensalmente, visando identificar a necessidade de intervenção junto à família. Meta: Assistente Social;</p> <p>2.15. a assistente social ser referência para a família dos idosos em 100% dos casos. Meta: Assistente Social;</p> <p>2.16. realizar anualmente reunião de familiares pré-agendadas e programadas. Meta: Coordenação e Equipe Técnica;</p> <p>2.17. executar 100% dos relatórios referentes à Parceria Pública. Meta: Coordenação, Equipe Técnica, Departamento Financeiro e Departamento Pessoal.</p> <p>2.18. realizar acompanhamento, de moradora específica, em atividades que dizem respeito ao serviço da APAE (SER VIVER) como promoção do acesso à rede sócio assistencial oferecida a mesma, conforme demanda e necessidade. Terapeuta Ocupacional e Coordenação.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p>
--	--	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		Fonte de Verificação: tabelas de indicadores e prontuários. Data/Período do Monitoramento: mensal.
3. Atividades Grupais de Desenvolvimento Funcional e Motivacional do Público Alvo	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas, interligadas em objetivos comuns, que visem a prática e o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sensoperceptivas, socioemocionais, além de estimular criatividade e socialização, entre outros. A partir de atividades diversas.</p> <p>As ações serão realizadas conforme material disponível, adaptadas às necessidades individuais, conforme interesse e grau de dependência dos idosos. Será avaliada a satisfação dos participantes na sequência de cada atividade e preenchida a tabela de indicadores.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade, que tenham interesse nas atividades propostas.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de papelaria e artesanato (tintas, pincéis, tecidos, peças em mdf, papéis variados, cola, tesoura,</p>	<p>Metas:</p> <p>3.1. realizar 2x/mês atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, psicomotoras e/ou cognitivas, e recreativas a partir de atividades específicas. Meta: Terapeuta Ocupacional;</p> <p>3.2. realizar atividade de horticultura 1x/mês. Meta: Terapeuta Ocupacional;</p> <p>3.3. realizar 2x/no mês oficina de pintura. Meta: Terapeuta Ocupacional;</p> <p>3.4. realizar oficinas temáticas de datas comemorativas 1x/mês. Meta: Psicóloga e Assistente Social;</p> <p>3.5. realizar atividades que visem o estímulo do autocuidado e imagem, saúde, nutrição e bem estar trimestral. Meta: Enfermeira e Nutricionista;</p> <p>3.6. realizar atividades de oficina de música 1 x/mês. Meta: Psicóloga;</p> <p>3.7. realizar atividade de vivência culinária 1x/mês. Meta: Nutricionista e Terapeuta Ocupacional;</p> <p>3.8. realizar 1x/mês atividade de arteterapia. Meta: Terapeuta Ocupacional;</p> <p>3.9. a partir do grau de dependência, realizar atividades de promoção da autonomia e independência, através de vivências externas de compras 2x/mês e individual conforme demanda. Meta: Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista;</p> <p>3.10. realizar atividades externas de lazer, convivência mista e comunitária, passeios 1x/mês conforme interesse e oportunidade. Meta: Terapeuta Ocupacional e Assistente Social;</p> <p>3.11. acompanhar celebrações religiosas mensalmente. Meta: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Psicóloga;</p> <p>3.12. realizar pesquisa de satisfação após cada atividade. Meta: Equipe Técnica.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>etc.); materiais lúdico-terapêuticos (bolas, bambolês, bexigas, corda, jogos, etc.); alimentos; utensílios de cozinha; materiais de higiene e equipamentos audiovisuais (música, filme, computador, projetor, TV, etc). As ações serão realizadas conforme disponibilidade de material.</p> <p>Participação do Público Alvo: a participação do público alvo se dará através do envolvimento nas atividades, respeitando o interesse das propostas e grau de dependência dos moradores.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Equipe Técnica.</p>	<p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores e controle de participação e satisfação do público alvo.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
<p>4. Acompanhamento de Psicologia</p>	<p>Forma de Execução: realizar atendimentos individuais que visem, dentro das limitações cabíveis, promover bem-estar emocional.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, tablet, multimídia, computador, recursos lúdico-terapêuticos e prontuários dos idosos.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através da participação das atividades propostas, dentro dos diferentes graus</p>	<p>Metas:</p> <ol style="list-style-type: none">4.1. proporcionar atendimentos com objetivo de suporte emocional, oportunizando comunicação e expressão de sentimentos em 100% dos casos necessários;4.2. realizar atividades e ou atendimentos individuais, de acordo com grau de dependência, para 100% dos moradores 1x/mês, respeitando desejo/interesse dos acolhidos;4.3. interpretar e elucidar conflitos, visando o desenvolvimento de relações interpessoais saudáveis em 100% dos casos necessários;4.4. orientar cuidadores e demais colaboradores quanto ao manejo/condução que envolvam aspectos emocionais;4.5. realizar parcerias de estágio com o curso de psicologia;4.6. publicar 1x/ mês nas redes sociais da entidade os resultados do projeto “Você Me Conhece?”;4.7. proporcionar momentos de lazer e vivência emocional grupais, visando estimular convivência coletiva saudável, estímulo de memória, autonomia e independência



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>de dependência, respeitando o interesse do morador. Profissional(is) Responsável(is): Psicóloga.</p>	<p>2x/mês; 4.8. realizar pesquisa de satisfação após cada atividade. Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação e satisfação do público alvo. Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
5. Acompanhamento do Serviço Social	<p>Forma de Execução: realizar ações individuais e ou familiares, junto aos órgãos competentes, afim de manter o acompanhamento de proteção e preservação dos direitos da pessoa idosa. Público Alvo e Ciclo Vital: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade. Data/Período da Execução: 12 meses. Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, tablet, multimídia, computador, impressora, prontuários dos idosos e carro da entidade. Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de atendimentos que visem a garantia de direitos, manutenção da</p>	<p>Metas: 5.1. intervir junto ao familiar ou responsável, nos casos que necessitar, providências quanto ao processo de interdição do idoso incapaz de responder pelos atos da vida cível e de expressar livremente sua vontade; 5.2. intervir junto a família visando garantia de proteção integral social da pessoa idosa; 5.3. envolver os familiares e/ou responsáveis na participação de campanhas de sustentabilidade da entidade; 5.4. acompanhar e intervir a 100% dos moradores beneficiários do INSS, em renovação de prova de vida, dentro de 12 meses; 5.5. cadastrar e/ou atualizar o cadastro único dos moradores conforme calendário estabelecido pelo SUAS; 5.6. acompanhar junto aos moradores capazes e sem vínculos familiares e/ou fragilizados, a realização do saque do benefício; 5.7. requerer, quando houver necessidade, benefício de prestação continuada e/ou outras políticas de acesso à renda; 5.8. participar como representante da entidade do Conselho Municipal do Idoso.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>vida social e cívil da pessoa idosa. Profissional(is) Responsável(is): Assistente Social.</p>	<p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação específicos da nutrição.</p> <p>Fonte de Verificação: instrumentos de monitoramento e avaliação específicos da nutrição.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
<p>6. Acompanhamento da Terapia Ocupacional</p>	<p>Forma de Execução: realizar atendimentos individuais e coletivos, que visem, dentro das limitações cabíveis, promover bem-estar, resgate de funções, habilidades e descobertas das potencialidades do público alvo.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório e papelaria, computador, impressora, carro da entidade, materiais alternativos de artes, artesanato, jogos, entre outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através da participação das atividades propostas, dentro dos diferentes graus de dependência, respeitando o interesse do</p>	<p>Metas:</p> <p>6.1. realizar atividades individuais, de acordo com grau de dependência, para 100% dos moradores interessados 1x/mês (atividades funcionais, recreacionais, de estimulação sensorio-perceptual, psicomotora, motora, artísticas, que estimulem autonomia, independência e funcionalidade (AVDs/AVPs) e/ou a partir das avaliações do grau de dependência (teste de rastreio) conforme necessidade da pessoa idosa, entre outras;</p> <p>6.2. oferecer kits de atividades que estimulem habilidades cognitivas e/ou psicomotoras aos moradores interessados 1x/mês;</p> <p>6.3. organizar eventos internos e comemorações de datas festivas aos moradores 1x/mês;</p> <p>6.4. realizar pesquisa de satisfação após cada atividade.</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	<p>morador. Profissional(is) Responsável(is): Terapeuta Ocupacional</p>	<p>avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: instrumentos de monitoramento e pesquisa de satisfação do público alvo. Data/Período do Monitoramento: mensal.</p>
<p>7. Cuidados de Alimentação e Nutrição</p>	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais que visem a segurança alimentar, o cuidado em saúde nutricional e o estímulo a alimentação saudável, por meio de diversas ações.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses.</p> <p>Materiais que serão utilizados: protocolos nutricionais, análise do consumo alimentar, métodos de avaliação antropométrica, balança, fita métrica, manual de boas práticas e procedimentos operacionais padronizado.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através do atendimento das necessidades nutricionais.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Nutricionista e equipe de cozinha.</p>	<p>Metas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 7.1. realizar atendimentos e intervenções na área nutricional em 100% dos idosos, conforme demanda e necessidades nutricionais do público alvo atendido, utilizando protocolos e instrumentos de monitoramento; 7.2. realizar avaliação nutricional antropométrica 1x/semestre ou conforme demanda; 7.3. adequar, assegurar alimentação conforme as leis vigentes e equilibrar de forma saudável, utilizando protocolos e instrumentos de monitoramento; 7.4. prestar diariamente supervisão e orientação à equipe de cozinha; 7.5. realizar treinamentos e atualizações voltadas para segurança alimentar à equipe de cozinha a cada trimestre e/ou conforme demanda; 7.6. planejar, executar e adequar o cardápio semanalmente; 7.7. organizar e planejar datas comemorativas mensalmente; 7.8. realizar pesquisa de satisfação referente a alimentação dos moradores semestralmente. <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação específicos da nutrição.</p> <p>Fonte de Verificação: instrumentos de monitoramento e avaliação específicos da nutrição.</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		Data/Período do Monitoramento: mensal.
8. Cuidados de Saúde e Enfermagem	<p>Forma de Execução: realizar ações coletivas e individuais que visem e atendimento priorizado ao idoso visando o cuidado em saúde.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, acolhidos na entidade.</p> <p>Data/Período da Execução: 12 meses</p> <p>Materiais que serão utilizados: equipamentos da enfermagem, prontuários dos idosos, medicamentos, EPIS, protocolos e instrumentos de monitoramento, entre outros.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através do atendimento das necessidades em saúde.</p> <p>Profissional(is) Responsável(is): Enfermeira, Cuidadores, Estagiários de Fisioterapia e Médico Voluntário.</p>	<p>Metas:</p> <p>8.1. realizar atendimentos e intervenções na área de enfermagem do público alvo atendido, visando assegurar a saúde dos usuários, diariamente conforme demanda;</p> <p>8.2. agendar atendimento em Unidade Básica de Saúde do território de referência para 100% dos acolhidos, anual e/ou sempre que houver necessidade;</p> <p>8.3. orientar e supervisionar os colaboradores envolvidos com os cuidados de saúde, bem como realizar protocolo de Enfermagem, 1x/semestre e para novos acolhidos.</p> <p>8.4. prestar 100% das informações a quem de direito referente ao quadro de saúde dos moradores, sempre que necessário;</p> <p>8.5. realizar diariamente os cuidados de vida diária a 100% dos usuários atendidos, zelando pelo bem estar, autonomia e independência dos mesmos,</p> <p>8.6. garantir que os idosos em saídas externas, sejam acompanhados, por familiares ou acompanhantes externos, nas consultas, exames, dentista, etc, sempre que houver demanda;</p> <p>8.7. manter parceria de estágio com Curso de Fisioterapia, a fim de promover atendimentos grupais e individuais;</p> <p>8.8. enfermeira ser referência junto aos equipamentos/profissionais de saúde;</p> <p>8.9. encaminhar 100% dos acolhidos com demandas de saúde aos respectivos equipamentos do SUS e/ou convênio médico particular, ou consulta médica particular e ou/voluntária, conforme a necessidade;</p> <p>8.10. utilizar protocolos e instrumentos de monitoramento a fim de adequar o trabalho vigente da área da enfermagem (SAE);</p> <p>8.11. manter atualizadas as receitas e medicações conforme as prescrições médicas;</p> <p>Indicador de Desempenho: percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% –</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<p>ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: mensal</p>
--	--	--

3.1.3.2. TRABALHO COMPLEMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL (COVID-19)

Nº	Nome da Atividade	Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade ¹⁶	Descrição da Atividade	Recursos Humanos da Oferta Socioassistencial
1	Espaço/quartos para isolamento	01 Quartos (02 camas) para acolhimentos de casos confirmados de COVID-19 - Lar dos Velinhos SVP	<p>Forma de Execução: A entidade disponibiliza de espaço/quarto para acolhimento de casos confirmados de COVID-19. Em caso de novo acolhimento, o idoso ficará isolado por 4 dias, após, será realizado o teste rápido de Swab, se resultado negativo, será acomodado na ala masculina ou feminina, e em caso de teste positivo, permanecerá 14 dias em isolamento.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais.</p>	<p>Profissional(is) Responsável(is): Enfermagem e Cuidadores</p> <p>Atribuições do/a(s) Profissional(is): O Enfermeiro responsável que recebe o novo acolhido e orienta diretamente os cuidadores que ficam responsáveis pelo quarto de isolamento quanto aos procedimentos de cuidados necessários.</p>

¹⁶ **Nome da Oferta Socioassistencial e Unidade que ocorrerá a Atividade:** Informar o nome da Oferta Socioassistencial e Unidade Pública ou Organização da Sociedade Civil (OSC) que ocorrerá a atuação da equipe da Oferta.

Exemplo: Os/as educadores/as Sociais do SCFV atuarão no CRAS. Portanto, o equipamento de atuação será o CRAS/PAIF.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

2	Capacitação Continuada	Reuniões / encontros e orientações - Lar dos Velinhos SVP	Forma de Execução: a equipe técnica continuará realizando encontros, orientações, capacitações visando a manutenção dos cuidados e formas de manejo quanto ao COVID-19. Público Alvo e Ciclo Vital: Idosos com 60 anos ou mais. E funcionários da entidade.	Profissional(is) Responsável(is): Equipe Técnica / Coordenação Atribuições do/a(s) Profissional(is): Os profissionais continuarão orientando e capacitando toda a equipe de cuidado e demais que trabalham diretamente com os idosos.
---	-------------------------------	--	--	--

- **Observação:** O valor custeado pela Prefeitura para a execução deste Plano de Trabalho não custeia recursos humanos para atuar diretamente com idosos em caso de COVID-19 positivo, ou seja, a entidade apesar de disponibilizar de espaço, não disponibiliza de funcionários para cumprir o período de isolamento junto aos idosos.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

3.1.3.3. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado ¹⁷	Objetivos Específicos ¹⁸	Metas ¹⁹	Avaliação
1.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	<ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso à renda; Acolher e garantir proteção integral; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. 	Metas: 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.15, 2.17, 4.1, 4.3, 4.4, 4.5, 4.7, 4.8, 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.7, 7.8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11 e 8.12.	Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório. Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores. Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas. Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre Participantes: público alvo envolvido
2.	Rompimento do ciclo de violência doméstica e	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de 	Metas: 2.4, 2.7, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16 e 5.3.	Indicador de Impacto/Resultado:

¹⁷ **Impacto Social Esperado:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁸ **Objetivo Específico:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁹ **Metas:** Conforme elencado no item 3.1.3.1. Planejamento de Execução e Monitoramento das Atividades Estratégicas.



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

	familiar	<p>negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais. 		<p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido</p>
3.	Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher e garantir proteção integral; • Possibilitar convivência comunitária; • Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; • Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais; • Promover o acesso à renda. 	<p>Metas: 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 2.4, 2.7, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 3.8, 3.9, 3.10, 4.1, 4.3, 4.4, 4.6, 4.7, 4.8, 5.1, 5.2, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.7, 7.8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11 e 8.12.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido</p>
4.	Indivíduos e famílias protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Acolher e garantir proteção integral; 	<p>Metas: 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 2.1, 2.2, 2.3,</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; • Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; • Possibilitar convivência comunitária; • Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. 	<p>2.4, 2.7, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 3.8, 3.9, 3.10, 4.1, 4.4, 4.6, 4.7, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.7, 7.8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11 e 8.12.</p>	<p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido</p>
5.	Construção da Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; • Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; • Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades de vida diária; • Desenvolver condições para 	<p>Metas: 2.8, 2.9, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 4.1, 4.2, 4.3, 4.7, 4.9, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 8.5.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado:</p> <p>Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
 Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
 CNPJ: 43.263.821/0003-95

		<ul style="list-style-type: none"> independência e autocuidado; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência. 		
6.	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	<ul style="list-style-type: none"> Promover acesso à renda; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. 	<p>Metas: 1.10, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.10, 2.12, 2.14, 3.8, 3.9, 3.10, 4.6, 6.2, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8.</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p> <p>Participantes: público alvo envolvido.</p>
7.	Gestão do Serviço Ofertado	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar, avaliar e fazer cumprir a gestão da execução do serviço conforme legislações vigentes da oferta socioassistencial e compromisso pactuado com a parceria pública; Colaborar com os respectivos conselhos de atendimento a Assistência Social e de Idosos a fim de diagnóstico das 	<p>Metas: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.9</p>	<p>Indicador de Impacto/Resultado: Percentual atingido em relação à meta, sendo: 100% – ótimo; 70% - bom; 50% - Regular; abaixo de 15% - insatisfatório.</p> <p>Forma de Avaliação: acompanhamento dos resultados obtidos pela avaliação dos indicadores.</p> <p>Fonte de Verificação: tabelas de indicadores, controle de participação das famílias nas atividades desenvolvidas.</p> <p>Data/Período da Avaliação: 1x/trimestre</p>



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

		demandas específicas dos idosos e melhoria dos fluxos de atendimento no Município.		Participantes: público alvo envolvido – satisfação de 60% do público apto a participar das atividades.
--	--	--	--	---



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Avenida Nove de Julho nº 733 – São Domingos – Americana SP – CEP: 13471-140
(19) 3461-1449 – www.lardosvelinhossvp.org.br – coordenacao.velinhos@gmail.com



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, E. P. **Gestão pública municipal e o problema do ato infracional**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-30052007-103246/>. Acesso em: 2013-09-03.

BERZINS, M.A.V.S. **Violência contra a pessoa idosa: o que fazer?** In: BORN, T. (Org.) Cuidar Melhor e Evitar a Violência. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008. p. 46-50.

BRASIL. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Diário Oficial União. 1994 jan. 5; Seção 1. p. 77.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei n.10.741, de 1 de outubro de 2003.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Resolução/CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Resolução/CNAS nº. 33, de 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução n.109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS/CNAS, 2009.

BRASIL. **Regulamento Técnica para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos**. Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010. Disponível no site www.ibge.gov.br em 20 de agosto de 2012.

GOMES, S.I.; ROSADO, K.M.; SOUZA, C.S; MACEDO, I.S.; BARBOSA, C.J.; SOUSA; F.I. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004

LOURES, M. C. et al. Qualidade de vida em um grupo de idosos participantes da UNATI-UCG. **Fragmentos de cultura**, Goiânia, v. 17, n. 3/4, p. 349-365, mar./abr. 2007.

MINAYO, M. C. S. **Violência e maus-tratos contra a pessoa idosa: é possível prevenir e superar**. In: BORN, T. (Org.) Cuidar Melhor e Evitar a Violência. Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008. p. 38-45.

Sites:

Portal Brasil publicado: 02/12/2016 18h57 última modificação: 04/12/2016 22h00:

<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/12/em-10-anos-cresce-numero-de-idosos-no-brasil>, acessado em 22/03/2018, 14:35

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/na-regiao-numero-de-idosos-deve-triplicar-ate-2050-608924/>, acessado em 22/03/2018, 14:35



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Mareli Terezinha Campana dos Santos		
Data de Nascimento	17/05/1955	CPF	777.420.288-91
RG	9.800.427-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	R. Travessa Faveiras, 109, Jardim São Paulo – Americana/SP – CEP: 13.468-070		
E-mail	marelisantos@yahoo.com.br	Telefones	(19) 3461.1449 / 99433.5666
Escolaridade	Superior Completo em Serviço Social	Profissão	Educadora
Período de Mandato	08/11/2020 a 07/11/2022		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Joyce Tatiane Possari Moreno		
Data de Nascimento	23/02/1982	CPF	226.627.868-17
RG	42.507.027-x	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP		
E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com	Telefones	(19) 3461.1449 / 99128-4167
Escolaridade	Superior completo em Serviço Social – UNISAL (2007). Pós-graduação Gestão Estratégias de Negócios (Unisal). Gestão Estratégica de Saúde (Faculdade Unimed)	Profissão	Coordenadora

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Joyce Tatiane Possari Moreno		
Data de Nascimento	23/02/1982	CPF	226.627.868-17
Endereço	Av. Nove de Julho, 733, São Domingos – Americana/SP		

Avenida Nove de Julho nº 733 – São Domingos – Americana SP – CEP: 13471-140
(19) 3461-1449 – www.lardosvelinhossvp.org.br – coordenacao.velinhos@gmail.com



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

E-mail	coordenacao.velinhos@gmail.com	Telefones	(19) 3461.1449 / 99128-4167
Escolaridade	Superior completo em Serviço Social – UNISAL (2007). Pós-graduação Gestão Estratégias de Negócios (Unisal). Gestão Estratégica de Saúde (Faculdade Unimed)	Profissão	Coordenadora

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Joyce Tatiane Possari Moreno	Coordenadora	
Maria Eliana Vitalis	Enfermeira	
Carolina Deiroez	Assistente Social	
Rebeca Zavarelli Esposito	Psicóloga	
Gabriela Barros Mendes Koga	Nutricionista	



Vila de São Vicente de Paulo de Americana
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo de Americana
CNPJ: 43.263.821/0003-95

Fabricia Bignotto de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	
Leonardo de Oliveira Maciel	Financeiro	
Mareli Terezinha Campanha dos Santos	Presidente	

Americana- SP, 21 de março de 2022